

Edital de Convocação Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal c/c os Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único (analogia) do RIC (cf. tb. art. 146 do Regimento Interno da Câmara/analogia);

Considerando ainda, o Requerimento de Parlamentar(es) desta Casa, e solicitação do poder Executivo municipal;

Considerando à necessidade de Convocação dos Parlamentares desta Câmara para a continuidade na realização da 9ª sessão ordinária do Segundo período de 2022, em realização nesta data de 06/12/2022, a qual está sendo suspensa a pedido Parlamenta(es), para a continuação na data de 08/12/2022, às 10:00h, no atendimento ao interesse público;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2022, e às atribuições legais conferidas ao Presidente e ao Poder Legislativo, em observância ainda ao interesse público (cf. tb. Arts. 37, da CF, e 97 da CE/PE);

Considerando ainda, à solicitação da continuação da(e) presente Sessão e a tramitação urgente de Projetos de Leis em tramitação, constantes da ordem do dia (cf. elencados na ordem do dia e correlativos), e demais proposições pertinentes, entre outros, especialmente considerando à tramitação legislativa legal necessária;

Considerando finalmente, às normatizações e efeitos legais atinente à vigência das Portarias pertinentes;

Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento de(os) Parlamentar(es) desta Câmara, dos integrantes do(s) Poder(es) Público(s), na forma legal pertinente, haverá no dia 08 de Dezembro de 2022, às 10:00h, a Continuidade da SESSÃO ORDINÁRIA (9ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo), para Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões) pertinentes, refs. às Matérias e Proposições Correlatas e pertinentes e constantes da Ordem do Dia da 9ª(nona) sessão ordinária do Segundo período de 2022 (e cf. docs. em anexo), entre demais Proposições e Pareceres correlato(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, e na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 06 de Dezembro de 2022.

Antenor Gomes de oliveira Filho -Presidente Interino-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo

88, da Lei orgânica do Município.

Secretária (6) da Câmara

87 9 9957-0129 87 3843-1501



